



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 193

Que cria o título de "PROFESSORA EMÉRITA DA CIDADE DE PASSA QUATRO".

A Câmara Municipal de Passa Quatro, por seus representantes, aprovou e a Mesa sanciona a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica instituído o título de "PROFESSORA EMÉRITA DE PASSA QUATRO" a ser conferido a professoras que completarem cinquenta anos de efetivo exercício do magistério.

Art. 2º - A honraria de que fala o artigo anterior constará:

a) - de um diploma que deverá conter o nome da homenageada, o nº da resolução, a data inicial do seu exercício e a data de sua aposentadoria ou em que completar o cinguentenário do seu magistério; e a expressão em caixa alta, "PROFESSORA EMÉRITA DE PASSA QUATRO";


b) - de um cartão de prata, contendo:

"À PROFESSORA EMÉRITA DE PASSA QUATRO _____
nome
da mestra _____ A GRATIDÃO DE TODOS OS PASSAQUA -
TRENSES".

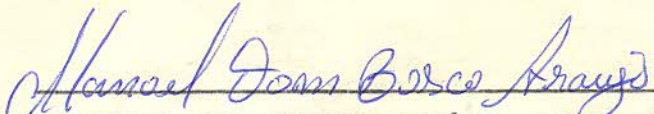
Passa Quatro, ____/____/____

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

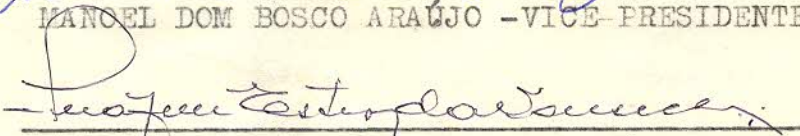
Passa Quatro, 15 de março de 1982



JOSÉ BRAZ MOTA ESTEVES - PRESIDENTE



MANOEL DOM BOSCO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE



SERAFIM ESTEVES DA FONSECA - SECRETÁRIO